



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Ofício PRE n.º 353/2021

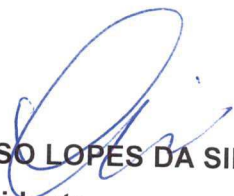
Jaguariúna, 03 de agosto de 2021

À Sua Excelência o Senhor
Senador Rodrigo Pacheco
Presidente do Senado Federal
Praça dos Três Poderes
70.165-900 - Brasília - DF

Senhor Senador

Passamos às mãos de Vossa Excelência a **Moção n.º 061/2021**, de iniciativa dos nobres Vereadores **Erivelton Marcos Proêncio e Afonso Lopes da Silva**, a qual foi apresentada e aprovada por unanimidade de votos, em Sessão Ordinária, realizada em 03 de agosto do corrente, por esta Casa de Leis.

Atenciosamente,


VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA
Presidente



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 061 /2021

Senhores Vereadores,

O Congresso Nacional, através de votação de suas casas, aprovou o Substitutivo ao Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (PLN 3/2021), que aumentou os recursos federais destinados ao Fundo Eleitoral de R\$ 2,7 bilhões em 2018 para R\$ 5,7 bilhões no ano de 2022.

O Legislativo Federal aumentou em 3 bilhões de reais o recurso destinado a partidos políticos para financiar campanhas eleitorais no ano de 2022.

A pandemia atingiu de forma violenta as contas públicas, especialmente do governo federal, além disso, milhares de brasileiros estão desempregados ou com dificuldade de pagar suas contas e colocar comida em sua mesa.

Neste momento grave da história do Brasil a classe política deve dar exemplo, votando de forma responsável o orçamento, destinando verbas para a saúde e para os programas de amparo às pessoas e famílias.

O aumento de R\$ 3 bilhões no valor destinados à campanha política é um verdadeiro tapa na cara dos pagadores de impostos, especialmente a população mais carente.

Não é o momento de se aumentar valores utilizados por partidos políticos para realizar campanha, penalizando milhões de brasileiras e brasileiros que não possuem renda ou que estão desempregados pela crise causada pela pandemia do Covid-19.

Pelo exposto, protesto e repúdio à aprovação do aumento do Fundo Eleitoral para R\$ 5,7 bilhões no Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (PLN 3/2021)

Desta forma, apresento à Mesa nos termos do artigo 220 do Regimento Interno Moção de PROTESTO ao Senado Federal e à Câmara dos Deputados, pelo aumento dos recursos federais no valor de R\$ 2,7 bilhões para R\$ 5,7 bilhões, destinados ao Fundo Eleitoral.

Havendo a aprovação desta propositura, seja a mesma encaminhada para o Exmo. Sr. Arthur Lira, presidente da Câmara dos Deputados, e ao Exmo. O Sr. Rodrigo Pacheco, presidente do Senado, no Palácio do Congresso Nacional - Praça dos Três Poderes, Brasília - DF - CEP 70160-900.

Gabinete do Ver. E. M. P. do Município de Jaguariúna, 19 de julho de 2021.

a. VEREADOR ERIVELTON MARCOS PROÊNCIO

VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade em Sessão Ordinária realizada aos 03 de agosto corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 04 de agosto de 2021.


VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA
Presidente



SENADO FEDERAL
Presidência

Ofício nº 1581.2021-PRESID

Brasília, 31 de agosto de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador **Afonso Lopes da Silva**
Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna/SP
portal@jaguariuna.sp.gov.br

Assunto: Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 3, de 2021.

Senhor Presidente,

Com os cordiais cumprimentos do Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal, Senador Rodrigo Pacheco, e, por sua incumbência, venho acusar o recebimento do vosso expediente, datado de 03 de agosto do ano corrente, ao tempo de apresentar, de sua parte, manifestação de agradecimento pela contribuição para o bom debate democrático, o que em muito enriquece os trabalhos deste Senado Federal.

2 O entendimento dessa Câmara Municipal foi remetido à Secretaria Geral da Mesa, para fins de ciência e eventual encaminhamento à Comissão atinente, mencionando que a Casa também possui, como mecanismo para o exercício da prática democrática, o portal e-Cidadania <https://www12.senado.leg.br/ecidadania/sobre>, que dispõe de ferramentas para o envio de ideias legislativas, para a participação interativa em audiências públicas e para a consulta pública sobre proposições legislativas. Ao utilizar e divulgar o portal e-Cidadania, estimula-se a maior participação dos cidadãos nas atividades legislativas, orçamentárias, de fiscalização e de representação desta Casa Legislativa.

3 Por fim, reitera-se que o Senado Federal permanece ao alcance da população para o diálogo e para a busca da melhor condução dos temas de interesse da nação.

Atenciosamente,

João Batista Marques
Chefe de Gabinete
(Assinado digitalmente)



Senado Federal – Presidência
Praça dos Três Poderes - Edifício Principal - 70.165-900 Brasília/DF
Telefones: +55 (61) 3303-3000 a 3009 - presidente@senado.leg.br - <http://www.senado.leg.br>



SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

DESPACHO 53/2021

Juntem-se à página oficial da tramitação das proposições legislativas as cópias eletrônicas de manifestações externas, conforme listagem a seguir exposta:

1. PL nº 2159 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.049371/2021-02
2. PL nº 823 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.050915/2021-71
3. PL nº 2159 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.050832/2021-81
4. PLC nº 44 de 2018. Documento SIGAD nº 00100.058116/2021-42
5. PL nº 5222 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.060675/2021-12
6. PL nº 2159 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.060453/2021-08
7. PL nº 2634 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.086005/2021-26
8. PL nº 2634 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.087580/2021-19
9. PL nº 2022 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.087848/2021-40
10. PL nº 1869 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.085567/2021-52
11. PL nº 2465 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.087371/2021-01
12. MPV nº 1045 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.085688/2021-02
13. PL nº 5178 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.087145/2021-11
14. MPV nº 1045 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.087845/2021-14
15. MPV nº 1045 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.085696/2021-41
16. PL nº 1984 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.087153/2021-68
17. PEC nº 13 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.087847/2021-03
18. PL nº 1984 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.088263/2021-47
19. RQS nº 1924 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.084952/2021-82
20. MPV nº 1045 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.085559/2021-14
21. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.088413/2021-12
22. PLC nº 151 de 2015. Documento SIGAD nº 00100.088013/2021-15
23. PLC nº 151 de 2015. Documento SIGAD nº 00100.087386/2021-61
24. VET nº 10 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.088005/2021-61
25. PL nº 2022 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.089092/2021-73



26. PLS nº 248 de 2015. Documento SIGAD nº 00100.089248/2021-16
27. MPV nº 1045 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.089148/2021-90
28. PLN nº 3 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.089154/2021-47
29. MPV nº 1045 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.089173/2021-73
30. PL nº 3914 de 2010. Documento SIGAD nº 00100.089173/2021-73
31. PL nº 2022 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.0892212/2021-33
32. PLC nº 80 de 2018. Documento SIGAD nº 00100.089205/2021-31
33. PLC nº 151 de 2015. Documento SIGAD nº 00100.088410/2021-89
34. MPV nº 1045 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.085561/2021-85
35. MPV nº 1045 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.089372/2021-81
36. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.089638/2021-96
37. PL nº 2564 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.085059/2021-74
38. PL nº 2564 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.089073/2021-47
39. PL nº 2564 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.089083/2021-82
40. PL nº 2564 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.089655/2021-23
41. PL nº 2564 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.089622/2021-83
42. PL nº 2564 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.090331/2021-38
43. PL nº 2564 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.087374/2021-36
44. PL nº 2564 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.088021/2021-53
45. PL nº 2564 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.088411/2021-23
46. PL nº 2564 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.089613/2021-92
47. PL nº 2564 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.088024/2021-97
48. PL nº 2564 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.089078/2021-7
49. PEC nº 187 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.088412/2021-78

Secretaria-Geral da Mesa, 08 de setembro de 2021.

(assinado digitalmente)
JOSÉ ROBERTO LEITE DE MATOS
Secretário-Geral da Mesa Adjunto

